

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024– Processo nº 1220033/2024

A Pregoeira do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 14 de janeiro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 31/2024, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual execução dos serviços comuns de engenharia correspondentes a instalação, substituição, eficientização e modernização da iluminação pública em diversas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer e demais localidades, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacuzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

MICARLA DA SILVA PAIVA
Agente de Contratação (Pregoeira)

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece a transferência do local da Sessão Solenidade de entrega de Títulos e Comendas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento aos artigos 10, VI, e o artigo 114 do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município. Considerando que a quantidade de homenageados não comporta no espaço físico deste Edifício, resolve transferir a realização do evento, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de “Cidadão Nova-crusense” e da Comenda “Dr. Djalma Marinho” desta egrégia casa de leis, para o espaço Recanto Di Maria, situado a Rua Eunice de Oliveira, Bosque Cidade Jardim, em Nova Cruz/RN, que ocorrerá em 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado nesta egrégia casa de leis, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN